

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 14/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEMIR DIAS DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS EM SEU ARTIGO 246:

DECRETA

Artigo 1º - De acordo com o Decreto do Poder Executivo nº 045/2016 Não haverá expediente nesta Casa de Leis no dia 28/10/2016 (sexta-feira).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, em 26 de outubro de 2016.

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 26/10/2016 À 26/11/2016.